

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.449, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o Ilmo. Sr. AUGUSTO ANTUNES CORRÊA FILHO, Digníssimo Governador do Distrito 4600 do Rotary Club

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

63

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Ilustríssimo Senhor AUGUSTO ANTUNES CORRÊA FILHO, digníssimo Governador do Distrito 4600, do ROTARY CLUB que, no dia 26 de setembro corrente, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL